

Id:030E7EF1DA55DA05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.529

EDITAL Nº 006/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA PIAUIENSE DE
ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PPAIC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZ-PI, torna público o Resultado Preliminar da prova de análise de títulos para a seleção de Formador Municipal.

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

ORD.	CANDIDATO	CPF	CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO
01	Carmem Lúcia Alves e Silva	002.758.483-61	Formador Municipal	75

Santa Luz, 29 de Setembro de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:

Carolina Ribeiro de Aquino
CAROLINA RIBEIRO DE AQUINO
PRESIDENTE

Liliane Martins de Araújo
LILIANE MARTINS DE ARAÚJO
MEMBRO TITULAR

Andréia Silva Miranda
ANDRÉIA SILVA MIRANDA
MEMBRO TITULAR

Id:07384F5AF2F3D761

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 80.000,00

Anulação

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA		
5	01.031.0003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
	3.3.90.14.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00		
	500				
	999 000	Não se aplica			
7	01.031.0003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00		
	500				
	999 000	Não se aplica			
8	01.031.0003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
	3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00		
	500				
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA		
3	01.031.0003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-80.000,00		
	3.1.90.11.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500				
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Id:OF8BF02D242FD763

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.596.004,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.596.004,00

Anulação

02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33	04.122.1303.2014.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00		
	3.1.90.04.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00		
	500				
	999 000	Não se aplica			
40	04.122.1303.2014.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00		
	3.3.90.36.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00		
	500				
	999 000	Não se aplica			
42	04.122.1303.2014.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00		
	3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00		
	500				
	999 000	Não se aplica			
47	04.122.1303.2015.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
	3.3.50.41.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00		
	500				
	999 000	Não se aplica			
53	06.181.1403.2023.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
	3.3.90.36.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00		
	500				
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
72	04.123.1803.1013.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
	4.4.90.52.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00		
	500				
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	SECRETARIA OBRAS, SAN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.529

Anulação

02	05	00	SECRETARIA OBRAS, SAN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
114	04.122.2203.2063.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
	3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00		
	500				
	999 000	Não se aplica			
124	15.122.2419.2072.0000	REALIZAÇÃO DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
	3.3.90.30.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00		
	500				
	999 000	Não se aplica			
126	15.122.2419.2072.0000	REALIZAÇÃO DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
	3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00		
	500				
	999 000	Não se aplica			
167	17.462.3037.2086.0000	PROG MUNICIPAL DE SANEAMENTO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
	3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00		
	500				
	999 000	Não se aplica			
02	06	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
232	13.392.3716.2104.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
	3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00		
	500				
	999 000	Não se aplica			
236	27.812.3914.1101.0000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00		
	4.4.90.51.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00		
	500				
	999 000	Não se aplica			
220	12.361.5510.2103.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
	3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00		
	500				
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
660	12.361.5510.1097.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
	4.4.90.51.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	F.R.: 1 569 01		
	569				
	999 000	Não se aplica			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

(Continua na próxima página)